



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 920, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

**DESIGNA MAURÍCIO RODALES
DA SILVA COMO FISCAL DE
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 141/2020 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Mauricio Rodales da Silva, Fiscal de Rua a Cavalo, matrícula nº 4601-9 para atuar como fiscal de Contrato do Processo nº 4834/2020 – Referente ao Processo de Monitoramento e Segurança das obras do Praad.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Atxado na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em. 28/08/20

§.

6

DESATILIZADO
Em 11/09/20
§.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/